



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA PARA O ANO LETIVO DE 2016

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna público, para conhecimento dos interessados, as normas gerais para a concessão de bolsas de monitoria para o ano letivo de 2016.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. A realização da seleção ficará a cargo da PROGRAD, localizada no Campus Leste da UFERSA, prédio da Reitoria, na Avenida Francisco Mota 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró – RN, telefone (84)3317-8234.

1.2. O processo seletivo para a concessão de bolsas de monitoria se destina aos docentes e será realizado de acordo com os critérios estabelecidos na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2013, de 15 de maio de 2013.

1.3. DAS INSCRIÇÕES

1.4. As inscrições serão realizadas através de formulário eletrônico disponível no sítio www.ufersa.edu.br da UFERSA nas datas previstas no Anexo 01 deste Edital.

1.5. No momento da inscrição os docentes podem candidatar qualquer disciplina que lecionem e respectivo curso para concorrer à bolsa de monitoria.

1.6. Um mesmo docente poderá se inscrever no máximo em duas disciplinas, definindo no ato da inscrição a 1ª opção e 2ª opção, não podendo essa escolha ser modificada posteriormente.

2. DO NÚMERO DE BOLSAS

2.1. O número de bolsas para cada curso será o indicado no Anexo II, obtido de acordo com o disposto nos artigos 7º e 8º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2013 e considerando um total de 130 (cento e cinquenta) bolsas de monitoria disponibilizadas para 2016.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção das disciplinas contempladas com bolsas de monitoria será feito de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 9º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2013.

3.2. Os dados necessários para efetuar a seleção, relativos ao número de turmas e número de alunos dos docentes inscritos, serão obtidos de relatórios específicos do SIGAA extraídos do dia 22/07/2016, sendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

desconsideradas alterações posteriores.

- 3.3.** Os dados necessários para efetuar a seleção, relativos aos programas de disciplinas serão obtidos a partir dos programas atualizados disponibilizados no link: <http://nead.ufersa.edu.br/sistemas/prograd/public/programDisc.php>
- 3.4.** Os docentes inscritos serão classificados segundo sua pontuação dentro das vagas disponíveis em cada curso.
- 3.5.** No caso de haver se inscrito em duas disciplinas e/ou cursos e sendo classificado nas duas opções, será considerada apenas a 1ª opção definida no ato da inscrição, pois de acordo com o Art. 28 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2013, é vedado ao professor orientar mais de um monitor remunerado.
- 3.6.** O docente contemplado com a bolsa de monitoria será responsável pelos trâmites junto a unidade acadêmica, e terá o prazo de 30 dias após a divulgação do resultado final, para abrir o processo de seleção para os monitores, sob pena de perder a bolsa caso não cumpra esse prazo.

4. DO RESULTADO

- 5.1.** O resultado, incluindo a pontuação obtida pelo docente nos critérios de seleção, será publicado no sítio www.ufersa.edu.br em período indicado no ANEXO I deste edital.
- 5.2.** Poderão ser interpostos recursos contra o resultado até 48 horas contadas a partir de sua divulgação, sendo que o interessado deverá dirigir-se à PROGRAD/UFERSA e preencher requerimento apresentando as razões e eventuais comprovações para o questionamento do resultado.

Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFERSA e pelo CONSEPE.

Mossoró, 01 de julho de 2016.

Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS/PERÍODO
Inscrições de candidatos – formulário eletrônico	11/07 a 20/07/2016
Extração dos dados do SIGAA	22/07/2016
Publicação da homologação das inscrições	21/07/2016
Publicação do resultado preliminar	27/07/2016
Prazo para Recursos	28 e 29/07/2016
Publicação do resultado final	02/08/2016

ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Cursos		Média de Alunos nos Semestres 2014.2, 2015.1 e 2015.2	PARTE INTEIRA	PARTE DECIMAL	DISTRIBUIÇÃO DECIMAL	TOTAL DE BOLSAS
Angicos	Ciência e Tecnologia Integral	472,67	8,00	0,500	1,0	9
	Ciência e Tecnologia Noturno	223,33	4,00	0,016		4
	Computação e Informática	109,67	1,00	0,972	1,0	2
	Eng Civil	59,33	1,00	0,067		1
	Engenharia de Produção	22,67	0,00	0,408		0
	Sistemas de Informação	110,00	1,00	0,978	1,0	2
Caraúbas	Ciência e Tecnologia Integral	428,67	7,00	0,709	1,0	8
	Ciência e Tecnologia Noturno	185,67	3,00	0,339		3
	Eng. Civil	36,67	0,00	0,659	1,0	1
	Eng. Elétrica	19,00	0,00	0,342		0
	Eng. Mecânica	18,33	0,00	0,330		0
	Letras Inglês	73,67	1,00	0,325		1
	Letras Libras	44,33	0,00	0,797	1,0	1
Mossoró	Administração	356,67	6,00	0,414		6
	Agronomia	364,00	6,00	0,546	1,0	7
	Biotecnologia	135,67	2,00	0,440	1,0	3
	Ciência da Computação	161,67	2,00	0,907	1,0	3
	Ciência e Tecnologia Integral	1105,00	19,00	0,871	1,0	20
	Ciência e Tecnologia Noturno	535,00	9,00	0,621	1,0	10
	Ciências Contábeis	281,00	5,00	0,053		5
	Direito	362,00	6,00	0,510	1,0	7
	Ecologia	98,67	1,00	0,774	1,0	2
	Educação do Campo	190,67	3,00	0,429		3
	Eng Agrícola e Ambiental	98,67	1,00	0,774	1,0	2
	Eng Civil	126,33	2,00	0,272		2
	Eng de Energia	61,33	1,00	0,103		1
	Eng de Petróleo	27,67	0,00	0,498	1,0	1
	Eng de Produção	94,00	1,00	0,690	1,0	2
	Eng Florestal	129,33	2,00	0,326		2
	Eng. De Pesca	126,67	2,00	0,278		2
	Eng. Mecânica	105,67	1,00	0,900	1,0	2
	Eng. Química	80,00	1,00	0,439		1
	Medicina Veterinária	243,00	4,00	0,370		4
Zootecnia	113,67	2,00	0,044		2	
Pau dos Ferros	Arquitetura	13,00	0,00	0,234		0
	Ciência e Tecnologia Integral	392,33	7,00	0,055		7
	Ciência e Tecnologia Noturno	187,00	3,00	0,363		3
	Eng Civil	10,00	0,00	0,180		0
	Eng Computação	1,00	0,00	0,018		0
	Tecnologia da Informação	25,00	0,00	0,450	1,0	1
TOTAL		7.229,00	112,00		18,00	130